



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RESERVA**



**CONSELHO  
MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA  
PESSOA IDOSA**

# **PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS PESSOAS IDOSAS 2023 - 2026**

**RESERVA – PR  
JANEIRO/2023**



PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA

**Lucas Machado**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Melina Andrade Joslin Marochi**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Thaís Mendes Martins Didek**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

**Elvis Dupsk**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LACER

**Ruth Eliane Faustin**

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO  
AMBIENTE

**Ediam Carlos Groto**

## **PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 2023-2026**

### **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO**

Marlene Hornung Doffe Sotta – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Juliana Kolcheski Borowiec – Membro do CMDPI e Assistente Social atuante frente às violações de direitos à pessoa Idosa

### **ORGANIZAÇÃO E REDAÇÃO**

Regina da Silva Reifur – Coordenação de Serviços e Benefícios Socioassistenciais

### **REVISÃO**

Fulano de tal.

### **Membros do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa**

#### **REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

Sebastião Venceslau de Oliveira – Grupo da Terceira Idade São Vicente de Paula  
Leoni Ferreira Alves – Grupo da Terceira Idade São Vicente de Paula  
Angelita Gomes – Lar de Idosos Nossa Senhora das Graças  
Valéria da Costa Oliveira Piotrowski – Lar de Idosos Nossa Senhora das Graças  
Rosenir Oliveira da Luz – Avila  
Francisca Tereza da Silva - Avila  
Andressa Lacerda Rozanski Ferreira - APAE  
Adriane Zientek da Silva - APAE  
Regiane de Souza Soltovski – Sindicato dos Trabalhadores em Educação pública do Paraná  
Joeline Maria Garus Prodelik – Sindicato dos Trabalhadores em Educação pública do Paraná

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

Verônica Aparecida Schemelei – Política de Assistência Social  
Claudimara Andrade – Política de Assistência Social  
Romilda Carneiro Machado – Política de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Lauro Nelson Gomes Júnior - Política de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Jeanne Gonzaga Rodrigues Dalke – Política de Desenvolvimento Rural Estadual  
Vânia da Costa Oliveira – Política de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente  
Thais Mendes Didek – Política de Saúde e Vigilância Sanitária  
Egleci Oricena Vieira Matchula - - Política de Saúde e Vigilância Sanitária

## **APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

O Conselho Municipal de Direito do Idoso do Município de Rio Bom-Pr aprovou o Plano Municipal dos Direitos do Idoso 2018-2020

Data da reunião de Deliberação:

Nº.da Ata:

Nº. da Deliberação:

Nome do Presidente:

Data da Publicação:

Disponibilização em site oficial do município:



## SUMÁRIO

1	Introdução.....	6
2	Marco Referencial da Política do Idoso.....	8
3	Diagnóstico da Pessoa Idosa no município de Reserva.....	10
4	As metodologias usadas na construção da Política Municipal do Idoso.....	16
5	Os objetivos gerais do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.....	18

## EIXOS DE AÇÃO

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	20
SAÚDE.....	21
CULTURA, ESPORTE E LAZER .....	24
HABITAÇÃO E URBANISMO .....	27
TRABALHO E RENDA.....	29
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	30
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS .....	33
TRANSVERSALIDADE.....	35

## 1 Introdução

O envelhecimento da população é um fenômeno mundial. No Brasil e no mundo, a parcela da população com idade acima de sessenta anos está crescendo em um ritmo mais acelerado do que qualquer outro grupo etário. Segundo artigo publicado pelo Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) espera-se que em 2050 o percentual da população mundial acima de sessenta anos ultrapasse o percentual de jovens de até 14 anos e que no Brasil, essa transição ocorra já em 2030, elevando a expectativa de vida de 79 anos.

Em Reserva essa tendência também ocorre, influenciando a perspectiva de como o município deve ser pensado, planejado e organizado do ponto de vista social e econômico, e em como os serviços públicos devem ser ofertados a partir de uma perspectiva geracional, especialmente em um contexto pós-pandemia da COVID-19.

Desta forma, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa visa orientar ações municipais, assegurando a transversalidade desta política na oferta de programas, projetos, serviços e atividades destinadas à população com idade igual ou superior a 60 anos, reconhecendo o papel fundamental do Estado em se adequar às demandas sociais que se apresentam. É o instrumento que define as prioridades e ações a serem desenvolvidas no município, de acordo com a realidade local e busca garantir acesso a todas às políticas sociais e direitos fundamentais a todas as pessoas idosas, independentemente de sua classe social, raça/etnia, gênero, orientação sexual, e quaisquer outras formas de discriminação.

O Plano se caracteriza por ser transversal, perpassando por todas as políticas públicas municipais, que devem garantir aos idosos os mesmos direitos e a mesma qualidade ofertada a outros grupos etários, não podendo haver ofertas de serviços, programas e projetos que ocasionem diminuição de direitos e tratamento desigual à pessoa idosa. Considera-se também a premissa de que todos os serviços ofertados pelas diferentes secretarias devem ter caráter público, gratuito e contínuo, devendo ser preferencialmente executados em espaços públicos e evitando qualquer forma que caracterize segregação ao público idoso.

O Plano está estruturado em nos seguintes eixos:

Eixo 1: Educação, ciência e tecnologia.

Eixo 2: Saúde.

Eixo 3: Cultura, esporte e lazer.

Eixo 4: Habitação e urbanismo.

Eixo 5: Trabalho e renda.

Eixo 6: Assistência Social.

Eixo 7: Segurança pública e direitos humanos.

Eixo 8: Transversalidade.

A metodologia adotada na elaboração do Plano Municipal de Políticas para as Pessoas Idosas 2023-2026 compreendeu as seguintes etapas:

1. Deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso delegando a condução do trabalho de atualização do Plano aos Conselheiros dos Direitos da Pessoa Idosa;
2. Atualização do diagnóstico da Política Municipal do Idoso a partir de informações produzidas pelas equipes técnicas dos órgãos da administração direta do município, a partir de uma perspectiva geracional;
3. Realização de rodas de conversa e grupos de trabalho nos diversos segmentos para atualização das propostas do plano anterior e ampliação das ações para o novo plano.
4. Realização do III Seminário de Direitos da Pessoa Idosa, em 23 de novembro de 2022 com o apoio do Conselho Estadual da Pessoa Idosa/CEDI-Pr na construção de propostas pertinentes e atualizadas para o futuro da população idosa local;
5. Apresentação da Discussão de ações para a atualização e ampliação do Plano Municipal de Políticas para as Pessoas Idosas 2023 -2026 em 01 de dezembro de 2022.
6. Discussão e aprovação do Plano Municipal de Políticas para as Pessoas Idosas na 25ª Reunião Ordinária do CMDPI realizada em 02/03/2023.
7. Resolução CMDPI nº xx de fevereiro de 2023.

## 2 Marco Referencial da Política do Idoso

O Estatuto do Idoso representa uma grande conquista e um marco na garantia de direitos dessa população. Instituído pela Lei n.º. 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso visa regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a partir da premissa de que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, devendo ser assegurada todas as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

De acordo com o Estatuto do Idoso, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos fundamentais à vida; à liberdade, ao respeito e à dignidade; à saúde; à alimentação; à educação, cultura, esporte e lazer; à profissionalização e ao trabalho; à previdência social; à assistência social; à habitação e ao transporte:

Os programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, devem observar a reserva de 3% (três por cento) das unidades para os idosos, com critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão e eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas.

**Direito ao Transporte:** Direito à gratuidade nos transportes coletivos urbanos para os maiores de 65 anos. No transporte coletivo interestadual, 2 (duas) vagas gratuitas, por veículo convencional, desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos. Prioridade no embarque em transporte coletivo. Reserva de 5% das vagas em estacionamentos públicos e privados

A garantia de prioridade mencionada no artigo 3º do Estatuto do Idoso compreende:

- o atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população; a preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;
- a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso;
- a viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações;
- a priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuem ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;





- a capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos;
- o estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;
- a garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais e a prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

**Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.**

### 3 Diagnóstico da Pessoa Idosa no município de Reserva

Com a divulgação prévia de 26.786 habitantes (IBGE, 2022) a estimativa de crescimento demográfico realizada em 2010 se revelou abaixo das expectativas de 26.933 habitantes em 2021.

Com esta informação muito se espera das informações que serão reveladas pelo CENSO IBGE 2022, principalmente sobre a pirâmide etária do município. Os levantamentos serão indicadores precisos de como as políticas, em seu conjunto, nas diversas esferas de administração, deverão atuar, principalmente quanto à saúde e envelhecimento e a não funcionalidade da pessoa idosa. (PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Superintendência de Atenção à Saúde. Avaliação multidimensional do idoso / SAS. – Curitiba: SESA, 2018)

Identifica-se percentual maior de população residente na área rural:

#### INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



Figura 1 - Fonte: RISOCIAL V4/ novembro de 2022.

A pirâmide etária do município evidenciava uma base larga em 2010, indicando que a população está composta em sua maioria por crianças, adolescentes e jovens adultos, com predominância de pessoas do sexo masculino.

Espera-se a divulgação de dados do Censo IBGE 2022 para a atualização desta pirâmide etária.

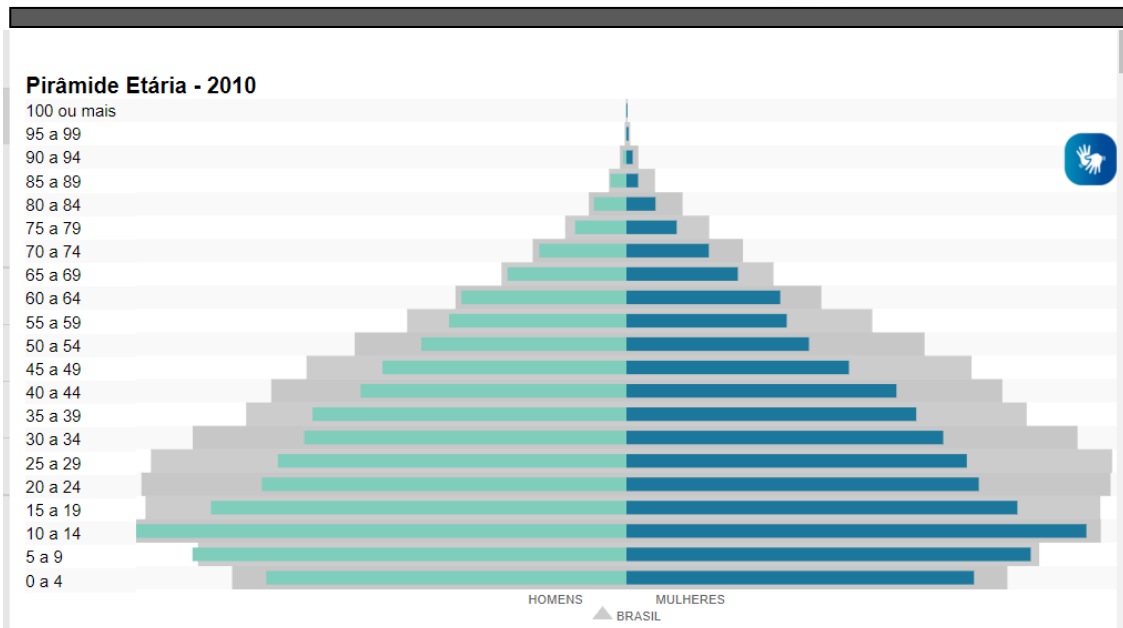
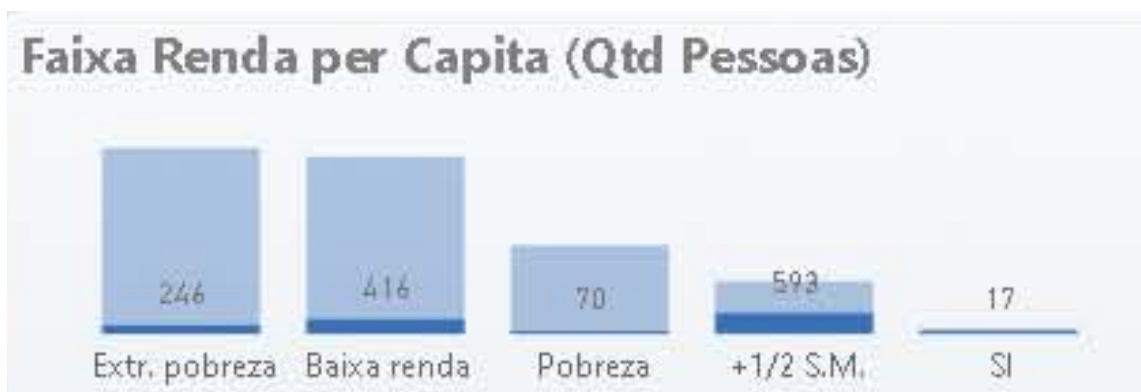


Figura 2 - Fonte: IBGE- março de 2022

Um levantamento de dados revelou que:

Quanto à demanda por habitação. O cadastro municipal para programas habitacionais possui 60 idosos cadastrados. O Programa Municipal de Habitação possui reserva legal de 5% de vagas destinadas a pessoa idosa, programas em outras esferas da administração pública prevêem 3% de reserva a este público. A demanda é composta por idosos que vivem em moradias precárias e improvisadas, que colocam a vida em risco ou estão situadas em locais impróprios.

Não foi possível mensurar dados referentes a segurança alimentar, mas dados do CECAD 2.0 de novembro de 2022 revelam que 1342 idosos estão no Cadastro Único.



Faixa Renda	Valores
+ 1/2 S.M.	Acima de 1/2 S.M.
Baixa renda	Entre R\$210,01 até 1/2 S.M.
Extr. pobreza	Até R\$105,00
Pobreza	Entre R\$105,01 até R\$210,00
SI	Sem informação

Já a demanda por saúde identificou 5.359 pessoas acima de 60 anos em setembro de 2022 por localidades atendidas pelas unidades básicas de saúde. Observando-se que várias localidades no município possuem uma estrutura física que recebe uma equipe de saúde semanalmente.

## Idosos identificados por abrangência de Unidade Básica de Saúde

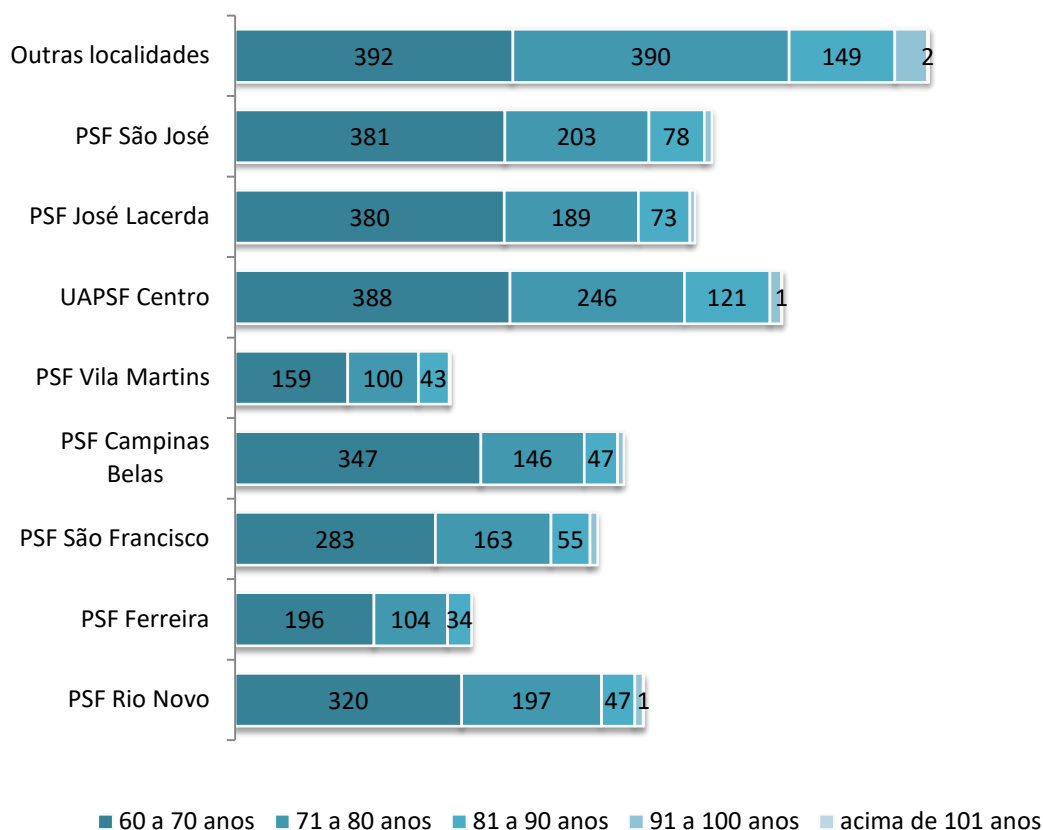


Figura 3 - Fonte: Instrumento de registro da saúde municipal

O levantamento também revelou o número de idosos acamados em acompanhamento por unidade básica de saúde.

## Idosos acamados por abrangência de Unidade Básica de Saúde

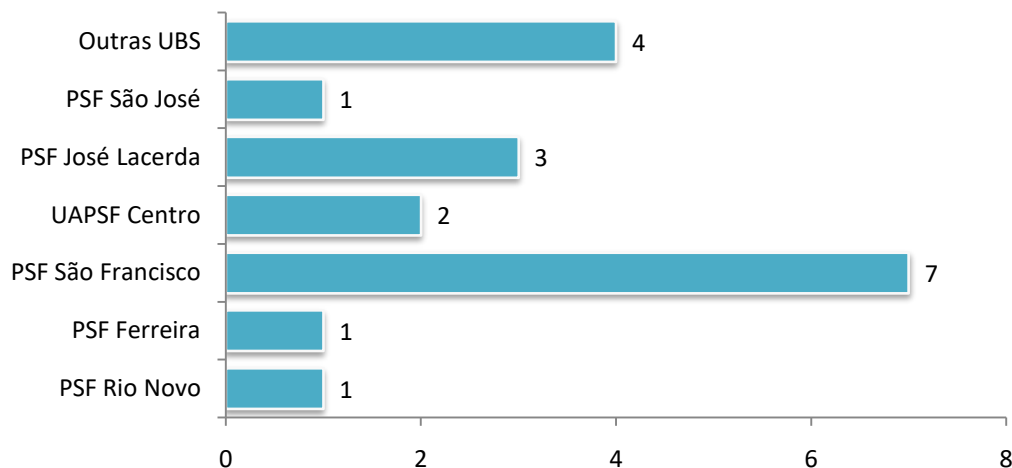


Figura 4 - Fonte: Instrumento de registro da saúde municipal

As ofertas em Educação se referem ao:

1. Ensino Fundamental – Fase I na modalidade Educação de Jovens e Adultos – 1º ao 5º anos ofertado no período noturno na Escola Municipal Coronel Rogério Borba.
2. Ensino Fundamental – Fase II na modalidade Educação de Jovens e Adultos – 6º ao 9º anos ofertado no Colégio Estadual Manuel Antônio Gomes.
3. Ensino Médio ofertado no Colégio Estadual Manuel Antônio Gomes.
4. Ensino Superior, aberto a todas as faixas etárias, tendo como pré-requisito a conclusão do Ensino Médio ofertado no Pólo Universidade Aberta do Brasil.

Dados da Secretaria Municipal de Educação, de setembro de 2022, revelam que das dezenove (19) matrículas no nível Ensino Fundamental do EJA, apenas uma (01) pessoa tem 60 anos ou mais. Em contraste, dados com a parcela da população inscrita no Cadastro Único revelam que 8.307 pessoas no município não possuem Ensino Fundamental, destas 1.179 idosos não sabem ler e escrever (CECAD 2.0 novembro de 2022).

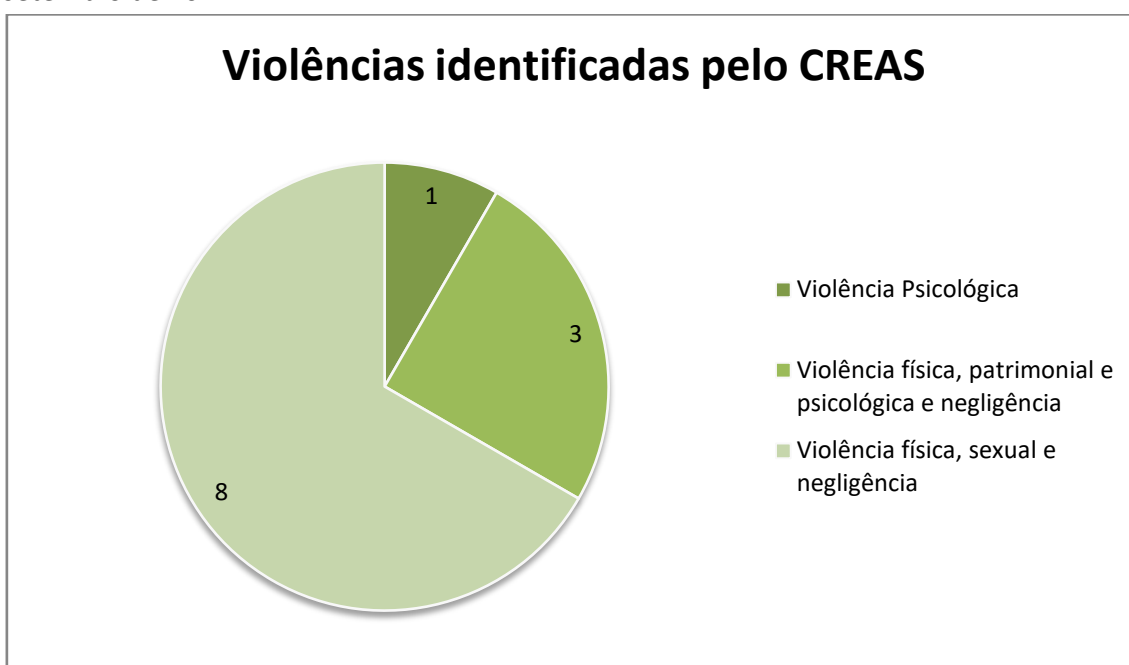


Grau de instrução							
Sexo	Sem instrução	Fundamental incompleto	Médio incompleto	Médio completo	Superior Incompleto ou mais	Sem resposta	Total
Masculino	1448	2.583	384	354	20	703	5.883
Feminino	1.278	3.000	510	734	41	832	6.718
Soma	2.742	5.583	874	1.088	61	1.335	12.581

Sobre trabalho. Pontua-se que existe oportunidade de trabalho para a pessoa acima de 60 anos, entretanto dados da Agência do Trabalhador revelam que muitos idosos não passam nos testes físicos realizados ou não conseguem colocação por estar com a saúde degradada.

Dados da ficha SINAN revelam que apenas duas notificações sobre violência e /ou violência autoprovocada foram realizadas entre 01/01/2019 e 17/04/2022.

Já o CREAS, registrou as seguintes violações a pessoa idosa no período de janeiro a setembro de 2022.



Em setembro de 2022, o município registrou 475 idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada. O Setor do Cadastro Único identificou que em 2022, 109 idosos

foram procurados para a efetiva realização da atualização cadastral. Tendo em vista que o cadastro atualizado a cada dois anos é condição da manutenção do benefício.

Os dados aqui levantados são superficiais e não representam a complexidade dos atendimentos devidos, pelo poder público, ao idoso Reservense. Para o futuro deseja-se a construção de um diagnóstico mais completo, que contemplem as necessidades da pessoa idosa, rumo a construção de políticas de relevância.

#### **4 As metodologias usadas na construção da Política Municipal do Idoso.**

Em 2007 O Conselho Municipal de Assistência Social reuniu-se com representantes da sociedade civil de Reserva – Pr para discussão de propostas e encaminhamentos da Política do Idoso.

Em 2010 foi realizado o primeiro Encontro Temático da Pessoa Idosa, mas somente em 2013 foi criada a Lei Municipal nº 497 que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, contando na mesma lei a criação e o funcionamento do conselho e através do Decreto Municipal nº 1558 foi regulamentado o Fundo Municipal do Idoso, ficando diretamente subordinado a Secretaria de Assistência Social (LENIAR, 2016).

Em 2017, o Órgão Gestor da Assistência Social, mobilizou no município de Reserva – Pr a realização dois Fóruns Públicos de Escolha das Entidades para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo que no último, ocorrido em 31 de agosto daquele ano. Objetivando a reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e composição de Comissão para Elaboração e Monitoramento do Plano de 2017 a 2022, estando presentes 57 participantes, dentre estes, representantes de entidades prestadoras de serviço, representantes governamentais, profissionais e usuários das políticas públicas.

Foi por meio da composição de Comissão de Elaboração e Monitoramento que se tornou possível a elaboração do Plano, tendo a participação intersetorial da Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos de Cultura, Esporte e Lazer, os quais elaboraram as propostas relacionadas às suas áreas de atuação e respectivas responsabilidades, além de propostas transversais que perpassam as diferentes políticas, fortalecendo o diálogo e permitindo a execução de ações conjuntas para sua efetivação.

Buscando identificar o atual panorama dos benefícios, programas, projetos e serviços existentes, assim como quais as principais fragilidades e potencialidades para a efetiva implantação da política ao idoso no município, foram elaborados e aplicados questionários para a rede intersetorial de atendimento a pessoa idosa, assim, as respostas contribuíram para a formulação das propostas de ações que foram organizadas.

Também foram consideradas as deliberações aprovadas na XI Conferência Municipal de Assistência Social, em 19 de julho de 2017 que teve a participação de usuários e representantes de entidades prestadoras de serviços a pessoa idosa que evidenciaram e impulsionaram a urgente necessidade de planejamento e implementação de políticas públicas voltadas à pessoa idosa.



Sendo assim, aquele plano foi apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em Reunião Ordinária na data de 24 de outubro de 2017, pela resolução CMDPI nº 004 / 2017, publicada em 25 de outubro de 2017.

Infelizmente o Plano caminhou quatro anos sem monitoramento ou divulgação. Quando em 2022, surgiu novamente a necessidade de atualização.

Entre 2021 e 2022 houve manifestação do Governo do Estado do Paraná para que o município aderisse ao EBAPI – Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, sendo este inclusive um dos critérios para que o município pudesse acessar a Deliberação nº 018/2021do CEDI -Pr no valor de R\$ 150 mil reais para ações intersetoriais na área da pessoa idosa.

O município aderiu ao EBAPI e na discussão da atualização do Plano Diretor se comprometeu a eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas para a pessoa idosa no que tange as vias públicas.

Para a atualização e ampliação do plano, o CMDPI organizou-se internamente com seus membros conselheiros para disseminar ações para a reconstrução das propostas. Seus membros levaram ações as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e aos departamentos de Cultura, Esporte e Lazer, Agricultura e seu departamento de Desenvolvimento Econômico e ao departamento de habitação, além disso, mobilizou organizações da sociedade civil, entre elas: Avila, APAE, Lar Nossa Senhora das Graças, Associação Grupo da Terceira Idade São Vicente de Paula.

As ações descentralizadas culminaram na realização do III Seminário dos Direitos da Pessoa Idosa em 23 de novembro de 2022, no qual a presidente do CEDI-Pr mobilizou os mais de 200 participantes, a maioria deles idosos representantes de associações ou cuidadores de idosas para estar atendo as ações existentes no novo plano e a cobrar uma política pública preferencial, de qualidade, gratuita, com financiamento público.

Sendo assim, este plano foi apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em Reunião Ordinária na data de 02 de fevereiro de 2022, pela resolução CMDPI nº xx/ 20xx, publicada em xx de fevereiro de 20xx.

## **5 Os objetivos gerais do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

### **Objetivo geral**

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa visa nortear as ações relacionadas a política do idoso no município de Reserva – Paraná, buscando a defesa e garantia de seus direitos pela promoção do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas idosas, principalmente daquelas que se encontram em situação de violação de direitos, risco e vulnerabilidade social.

### **Objetivos específicos**

- Executar as ações propostas pela rede intersetorial de atendimento ao idoso do município a fim de defender e garantir os direitos da pessoa idosa reservense ao acesso aos benefícios, projetos, programas e serviços.
- Incentivar e fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Promover o controle social garantindo a implementação de medidas que visem o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida do idoso;
- Estimular o desenvolvimento individual e coletivo da pessoa idosa no município;
- Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, alimentar e de saúde;
- Intensificar ações da área da Educação a fim de promover Escolarização e de Alfabetização aos jovens, adultos e pessoas idosas;
- Fomentar a oferta de capacitação continuada aos profissionais que atuam direta ou indiretamente na atenção a pessoa idosa.

### **Eixos estratégicos**

Este Plano Municipal é voltado a defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, sendo estruturado em 8 (oito) eixos estratégicos, em consonância com o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná 2015/2018 e em conformidade com o disposto no Art. 3º da Lei Estadual nº 11.863, de 23 de outubro de 1997 que compreendem os 7 (sete) primeiros. O oitavo eixo corresponde a transversalidade e a intersetorialidade em suas ações.

### **Monitoramento e avaliação**

Quanto ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal, a ser realizado, destaca-se a sua importância em possibilitar o constante controle social das ações propostas, referentes a sua divulgação e fiscalização, o qual será realizado anualmente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a participação da Secretaria ao qual está vinculada a Política da Pessoa Idosa e pela sociedade em geral, podendo ser corrigido e atualizado conforme for necessário.

### **Resultados esperados**

Com a atualização e ampliação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Reserva – PR, são esperados os resultados a curto, médio e longo prazo:

- Fortalecimento da Política da rede de atenção a pessoa idosa no município;
- Integração do poder público municipal na realização das ações previstas neste plano;
- Qualificação dos gestores e profissionais para atuação adequada junto ao público idoso;
- Promoção de ações que possibilitem a informação e intervenção da sociedade geral quanto a defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa;
- Estruturação adequada quanto aos recursos físicos e humanos da rede intersectorial municipal de atenção ao idoso.



**AÇÕES PARA O PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE RESERVA-PR**

**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

<b>AÇÃO</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>	<b>METAS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Estimular a inclusão digital e tecnológica da Pessoa Idosa.	Disponibilizar bibliotecas públicas com computadores e tablets com acesso à internet; Propiciar oficinas para instruir o uso.	Ampliar conhecimentos para o uso de computadores e outras tecnologias (como caixas eletrônicos, aplicativos de banco e aplicativos de interação social)	Governo Municipal, Estadual e Federal	2023 a 2026	Recurso Estadual, Federal e Municipal	Desenvolver a autonomia digital da pessoa idosa para que tenha independência e discernimento ao manusear tecnologias digitais e redes sociais.
Fortalecer da educação de jovens e adultos no âmbito da rede municipal de educação e criar estratégias de acesso e permanência das pessoas idosas (chamadas públicas por unidade escolar com EJA, levantamento de educando evadidos devido ao período pandêmico, busca ativa de educando evadido, entre outras)	Manter turmas na Escola que oferta a modalidade EJA. Descentralizar turmas para outras localidades no município.	Reduzir o analfabetismo	SMECEL	2023 a 2026	Fundo Municipal de Educação	Redução do analfabetismo atendendo a demanda de pessoa idosas interessadas.



**AÇÕES PARA O PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE RESERVA-PR**

**SAÚDE**

<b>AÇÃO</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>	<b>METAS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Estratificar risco do idoso vulnerável	Aplicação do Protocolo de Identificação do Idoso Vulnerável VES 13	Aplicar o Protocolo a 100% da população idosa bimestralmente.	SMS	2023 a 2026	FMS	Identificar a população de idosos em risco e vulnerabilidade do município de Reserva
Construir diagnóstico da População Idosa	Aplicar questionário em parceria com as políticas intersetoriais	Aplicar o Protocolo questionário a 100% da população idosa, anualmente.	SMS	2023 a 2026	FMAS/Fundo Municipal da Pessoa Idoso	Identificar a população idosa do município de Reserva para desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais
Realizar grupos de idoso para prevenção de queda	Intervenção das equipes de saúde da família junto aos grupos. Parceria com as demais políticas intersetoriais	Reunião semestral da equipe de saúde da família para discussão; Atender 70% da população idosos através desses grupos	SMS	2023 a 2026	FMS, Fundo Municipal do Idoso.	Diminuir o risco de queda em idosos
Organizar atendimento ao Lar dos Idosos	Organizar agenda para que a equipe realize visita e atendimento ao Lar dos Idosos	Realizar visitas mensais pelos profissionais da equipe de saúde da família da sua área de abrangência.	SMS	2023 a 2026	Não se aplica	Atender as necessidades de saúde encontradas nos idosos acolhidos no lar
Visita com profissional da saúde para pessoa idosa acamada	Organizar agenda nas unidades de saúde para a realização das visitas domiciliares a	Atender, mensalmente, 90% dos idosos	SMS	2023 a 2026	Não se aplica	Atender as necessidades de saúde encontradas



	pessoa acamada					
Oferecer atendimento em fisioterapia para idosos a domicílio	Ampliar equipe de profissionais para que se possa atender a demanda a domicilio	Atender 100% dos idosos	SMS	2023 a 2026	Não se aplica	Atender as necessidades de saúde encontradas
Realizar reunião do hipertenso 2 vezes ao ano	Realizar, semestralmente, o “Hiperdia” nas unidades de saúde.	Atender 100% dos idosos hipertensos	SMS	2023 a 2026	Não se aplica	Atender as necessidades de saúde encontradas
Realizar dois eventos/ano no baile da 3ª idade	Realizar projeto junto ao baile da 3ª idade	Atender as necessidades dos idosos	SMS	2023 a 2026	Não se aplica	Atender as necessidades de saúde encontradas
Oferecer acompanhamento de profissional de saúde em eventos de atividades laborais de idosos	Acompanhar eventos com orientações em saúde	Atender as necessidades dos idosos	SMS	2023 a 2026	Não se aplica	Atender as necessidades de saúde encontradas
Priorizar a pessoa idosa na liberação de vagas, atendimentos e agendamentos de procedimentos	Realizar classificação de urgência e risco da pessoa idosa	Classificar 100% dos idosos	SMS	2023 a 2026	Não se aplica	Atender as necessidades de saúde encontradas
Priorizar comunicação de informações repassadas à população idosa	Capacitar agentes comunitários de saúde para atendimento a pessoa idosa	Melhorar a comunicação com o idoso	SMS	2023 a 2026	Não se aplica	Atender as necessidades de saúde encontradas
Garantir tratamento dentário e fornecimento de próteses dentárias as	Viabilizar acesso prioritário ao	Garantir próteses dentárias	SMS	2023 a 2026	Recursos estaduais e	Possibilitar acesso a prótese dentária



peessoas idosas	atendimento dentário; Melhorar a deglutição, a qualidade de vida e a autoestima				municipais	gratuitos
Garantir atendimento para prevenção e reabilitação visual garantindo o fornecimento gratuito de lentes e óculos	Viabilizar acesso prioritário ao atendimento; Melhorarias na qualidade de vida e a autoestima	Garantir lentes e óculos	SMS	2023 a 2026	Recursos estaduais e municipais	Possibilitar acesso a lentes e óculos gratuitos
Garantir o fornecimento de medicamentos, especialmente àqueles de uso contínuo à população idosa	Garantir que a população idosa acesse medicamentos de forma a prevenção de agravos a saúde	Garantir acesso a medicação	SMS	2023 a 2026	Recursos estaduais e municipais	Acesso garantido a medicamento de uso contínuo



**AÇÕES PARA O PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE RESERVA-PR**

**CULTURA, ESPORTE E LAZER**

<b>AÇÃO</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>	<b>METAS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Oferecer aulas artísticas para a pessoa idosa, com oferta ampliada na localidade do São Francisco.	Contratar oficinas artísticas para atender, especialmente a pessoa idosa. Providenciar espaço físico para atender a demanda, principalmente no bairro São Francisco.	Ampliar opções culturais com atividades como dança, teatro, culinária.	SMECEL	2023 a 2026	Alocados na SMECEL	Ampliar opções culturais com foco na pessoa idosa, prevenindo seu isolamento e proporcionando trocas intergeracionais.
Contratar profissionais de Educação Física para orientar atividades físicas com a pessoa idosa.	Proporcionar orientação de profissional nas ATIs em horário previamente agendado; Fornecer orientação para atividades físicas nos espaços das associações;	Orientar na utilização das ATIs, melhorando o rendimento e evitando lesões. Oferecer orientação em espaço a serem criados ou utilizados como bailes, piscinas, campos de futebol e etc.	SMECEL	2023 a 2026	Alocados na SMECEL	Proporcionar atividades físicas orientadas, otimizando os espaços e prevenindo lesões.
Contratar profissional para executar	Possui um profissional	Dar efetividade as	SMECEL	2023 a 2026	Alocados na	Efetivar planos da





ações com a pessoa idosa	que faça a articulação entre a secretaria e as ações com a comunidade idosa.	ações propostas neste plano a serem desenvolvidas pela SMECEL.			SMECEL	cultura, esporte e lazer no atendimento a pessoa idosa.
Construir 5 academias ATI.	Atender localidades com maior demanda.	Proporcionar espaço de convivência saudável. Incentivar a atividade física como forma de envelhecimento saudável.	SMECEL	2023 a 2026	Alocados na SMECEL	Investir no envelhecimento saudável, através da disponibilização de espaço para atividades e convivência.
Ampliar ações de cultura, esporte e lazer.	Apoiar ações realizadas pelas associações; Criar e apoiar um espaço de venda de artesanato produzido pela pessoa idosa; Oferecer transporte para viagens com fins recreativos; Disponibilizar estrutura com recursos humanos para realização de	Realizar parcerias e contratações com vistas a ampliar as ações que incentivem cultura, esporte e lazer de forma a proporcionar atividades contra o envelhecimento e o isolamento social.	SMECEL	2023 a 2026	Alocados na SMECEL	Trocas intergeracionais, melhoria da qualidade de vida e redução do isolamento.



	atividades como hidroginástica, natação e outros esportes.					
--	--	--	--	--	--	--



**AÇÕES PARA O PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE RESERVA-PR**

**HABITAÇÃO E URBANISMO**

<b>AÇÃO</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>	<b>METAS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Readequar as calçadas do município evitando barreiras urbanísticas.	Realizar obras de readequação das calçadas do município e adequar o Plano Diretor com a padronização da questão	Proporcionar mobilidade e segurança garantindo aqueles com dificuldade de locomoção vias sem obstruções.	Sec. De Obras	2023 a 2026	Alocados na SMOTSP	Constituir um percentual mínimo de calçadas adequadas a mobilidade daqueles que apresentam maiores limitações físicas, garantindo o direito de ir e vir e a segurança contra quedas.
Reservar 5% das vagas em programas de habitação ao público idoso seja de interesse social ou não.	Garantir que o percentual seja priorizado	Garantir moradia digna aqueles que estão em situação de risco por vulnerabilidade de moradia	Sec. De Obras	2023 a 2026	Alocados na SMOTSP	Garantir moradia segura aos idosos em maior vulnerabilidade de moradia e para aqueles que embora possuam renda precisa de um programa social para impulsionar a questão da moradia.
Efetivar o Condomínio da Terceira	Aderir ao programa	Atender a pessoa	Sec. De Obras	2023 a 2026	Alocados na	Garantir moradia



Idade	Viver Mais Paraná da COHAPAR	idosa com renda de um a seis salários mínimos na sua necessidade de moradia			SMOTSP	segura aos idosos
Oferecer parques e praças com estrutura física adequada ao público idoso, inclusive prever a colocação de mesas para jogos	Planejar e construir espaços como parques e praças com acessibilidade e pensado para a pessoa idosa	Democratizar espaços públicos e incentivar atividades a céu aberto.	SMOTSP e SMECEL	2023 a 2026	Alocados na SMOTSP e SMECEL	Oportunizar espaços de convivência e lazer.
Construir e/ou reformar banheiros com adaptações para a pessoa idosa	Desenvolver um programa de melhoria nas adaptações de banheiros.	Propiciar independência e prevenir acidentes.	SMOTSP e SMS	2023 a 2026	Alocados na SMOTSP	Propiciar independência e prevenir acidentes.



## AÇÕES PARA O PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE RESERVA-PR

### TRABALHO E RENDA

AÇÃO	ESTRATÉGIA	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Realizar campanha sobre a pessoa idosa no mercado de trabalho.	Criar campanha intersetorial ressaltando a importância de receber a pessoa idosa no mercado de trabalho: valorizando sua experiência, gerando renda ao idoso e evitando o isolamento social	Incentivar a contratação da pessoa idosa	Departamento de desenvolvimento econômico	2023 a 2026	Alocados naquele departamento	Ampliação dos postos de trabalho ocupados pela pessoa idosa.



**AÇÕES PARA O PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE RESERVA-PR**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>AÇÃO</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>	<b>METAS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Facilitar a participação no SCFVI	Oferecer transporte. Oferecer SCFVI no Barracão Sociocultural. Oferecer SCFVI no espaço da Avila.	Aumentar o número de idosos no SCFVI, com foco no público prioritário	SMAS	2023 a 2026	Alocado na SMAS	Aumentar cobertura do SCFVI, aumentar adesão do idoso ao SCFVI.
Possibilitar a isenção de entrada nos bailes da terceira Idade	Criar termo de fomento com o projeto para atender idosos com maior vulnerabilidade econômica.	Oportunizar uma cota de ingressos nos bailes da Terceira Idade para atender os idosos com maior vulnerabilidade econômica.	SMAS	2023 a 2026	Alocado na SMAS	Possibilitar a inclusão social e fortalecimento de vínculos comunitários dos idosos.
Divulgar a função dos equipamentos e serviços do SUAS e os conselhos ligados a SMAS	Utilizar-se de meios de comunicação para realizar ampla divulgação.	Orientar a comunidade sobre o SUAS e seus serviços e sobre os canais de defesa de direitos.	SMAS e Conselhos	2023 a 2026	Alocado na SMAS	Esclarecer a comunidade sobre o SUAS e suas funcionalidades e divulgar a função dos conselhos a ela ligados.
Ofertar Serviço de Proteção Social	Contratar equipe de	Reduzir o risco social	SMAS	2023 a 2026	Alocado na	Desenvolver



Básica no Domicílio conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais	visitadores sociais e ampliar equipe técnica da Proteção Social Básica para atender a demanda no município.	e o isolamento do público a quem o serviço se destina.			SMAS	autonomia, protagonismo e capacidade protetiva reduzindo o risco social
Capacitar equipe de atendimento para o trabalho com o idoso	Promover capacitações continuadas visando preparo dos profissionais	Ampliar equipes capacitadas ao atendimento da pessoa idosa.	SMAS	2023 a 2026	Alocado na SMAS	Ampliar equipes capacitadas ao atendimento da pessoa idosa.
Realizar trabalho social com as famílias com objetivo a defesa de direitos da pessoa idosa	Incluir nos percursos metodológicos os temas e metodologias para as aquisições desejáveis	Trabalhar com grupos socioassistenciais: o envelhecimento, os cuidados à pessoa idosa, respeito e atenção as necessidades dos idosos, administração financeira.	SMAS/CRAS/CREAS/SCFVI	2023 a 2026	Alocado no SMAS	Orientar e emancipar famílias nos cuidados e atenção a pessoa idosa, na perspectiva de adaptação a esta fase da vida e promover discussões a respeito das mudanças na vida diária do idoso, que requer cuidado, atenção e paciência.
Garantir vagas de acolhimento institucional à pessoa idosa.	Firmar termos de colaboração com	Acolher a demanda identificada no	SMAS, CREAS e CMDPI	2023 a 2026	Alocado no SMAS	Poder atender a demanda



	entidades ILPI ou adquirir vagas em instituições similares.	Trabalho Social como público idoso a ser acolhido em unidade que realiza o serviço de PSE AC nacionalmente tipificado. Garantir que o fluxo de acolhimento institucional seja divulgado e seguido pelos diversos atores da rede.				apresentada oferecendo o Serviço de Proteção Social ao idoso conforme demanda levantada pela equipe técnica do CREAS.
--	---	---	--	--	--	---





**AÇÕES PARA O PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE RESERVA-PR**

**SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS**

<b>AÇÃO</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>	<b>METAS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Realização de campanhas informativas e educativas sobre violência contra a pessoa idosa	Realizar campanha anualmente, no dia 15 de junho, no dia Mundial da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa	Recebimento de material que será distribuído pelo estado conforme previsto no Plano do Estado  Realização do encontro anual no município	SEJUF e CMDPI	2023 a 2026	Orçamento do Estado do Paraná  FMDI	Diminuir o índice de violência contra a pessoa idosa
Distribuição de material informativo, estatuto do idoso a comunidade de modo geral	Contatar órgãos estaduais e federal para obtenção de material.	Disponibilizar material em todos os espaços públicos	CMDPI	2023 a 2026	Orçamento do Estado do Paraná	Divulgar os direitos da pessoa idosa
Desenvolver ferramentas de dados na área do idoso	Manter atualizado o banco de dados com informações de processos finalizados contendo tipo de crimes ou violação de direitos que atinge a pessoa idosa no	Mapear a situação da pessoa idosa no município	Poder Judiciário e CMDPI	2023 a 2026	Orçamento do Estado do Paraná	Conhecimento do Perfil da pessoa idosa no município



	município					
--	-----------	--	--	--	--	--



**AÇÕES PARA O PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE RESERVA-PR**

**TRANSVERSALIDADE**

<b>AÇÃO</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>	<b>METAS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Realizar reuniões descentralizadas; Participar ativamente nas campanhas envolvendo a divulgação dos direitos da pessoa idosa, incluindo este plano. Realizar campanhas sobre a saúde da pessoa idosa em parceria com a saúde para ações de combate ao suicídio e saúde mental.	Fortalecer o CMDPI; Afirmar a participação coletiva e o controle social; Reforçar o compromisso pela pessoa idosa.	CMDPI e todas as secretarias	2023 a 2026	Recursos alocados no FMDPI	Estabelecer um conselho atuante.
Dar primazia as ações de saúde e qualidade de vida com vistas a ter idosos fisicamente aptos ao trabalho	Sistematizar as ações no eixo da saúde, educação, cultura, esporte e lazer para	Facilitar inserção no mercado de trabalho	CMDPI, SMS, SMECEL, SMOTSP, SMADETMA	2023 a 2026	Não se aplica	Facilitar a inserção do idoso no mercado de trabalho



	proporcionar evolução das habilidades físicas e intelectuais.					
Acompanhar as ações que estão sendo executadas pelas políticas intersetoriais	Levar a discussão e apreciação do CMDPI quanto a efetividade das ações.	Monitorar ações previstas nos planos com relatórios das secretarias responsáveis.	CMDPI	2023 a 2026	Não se aplica	A integração da rede de serviços a pessoa idosa.
Realizar reuniões periódicas com saúde e Assistência Social para atender idosos em risco	Estabelecer uma agenda comum com políticas que atendem diretamente idosos.	Atender em conjunto 100 idosos no ano	SMAS e SMS	2023 a 2026	Não se aplica	Integração das ações da saúde e assistência social
Promover a divulgação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	Realizar encontros com contadores, associação comercial, sociedade em geral.	Arrecadar R\$ 30.000,00 anualmente para o fundo.	Poder Público Municipal (Executivo, Legislativo e Judiciário) CMDPI	2023 a 2026	Não se aplica	Arrecadar recurso de destinação de imposto de renda pessoa física e jurídica
Promover capacitação continuada para os conselheiros do CMDPI	Sensibilizar os conselheiros quanto a importância de seu papel junto ao CMDPI	Realizar 1 capacitação no ano	CMDPI	2023 a 2026	FMDPI	Contar com conselheiros capacitados para contribuir para a política do idoso no município.
Fomentar repasse de recurso do orçamento público para a política do	Realizar audiências públicas para divulgar	Garantir um percentual mínimo de	Poder Público Municipal (Executivo,	2023 a 2026	Não se aplica	Garantir orçamento próprio no Fundo



idoso	e discutir o Plano do Idoso	2% do orçamento público ao Fundo do Idoso	Legislativo e Judiciário) CMPI			Municipal da Pessoa Idosa.
-------	-----------------------------	---	--------------------------------	--	--	----------------------------